

IMÓVEL:- Duas casas, sendo uma construída de tijolos e coberta de telhas sob número 596, antigo n. 52, da Rua José Lourenço, e outra nos fundos construída de tábuas e coberta de telhas, nesta cidade, distrito, município e comarca de Garça, e seu respectivo terreno de forma regular e retangular, formado por partes dos lotes 5, 6, 7 e 8 da quadra 15, da Vila Mariana, medindo 10,00 metros de frente, por 40,00 ditos da frente aos fundos de ambos os lados, com a área total de 400,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a citada via pública, pelos lados com Euzébio Augusto Tidei e Miguel Gomes Junior e na linha de fundos com Salvador Ramires Galhardo. PROPRIETARIO:- Arlindo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob número 17.979 deste CRi. A Escrevente autorizada *Lucia Maria Cabrihi de Achilles* (Lucia-Maria Cabrihi de Achilles), Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

R.1-M- 5.017. Garça, 06 de março de 1.980. TRANSMITENTE: Espólio de Arlindo Alves de Oliveira, com foro nesta cidade. ADQUIRENTE: Margarida Palhaci de Oliveira, brasileira, viúva, do lar, portadora do CIC nº 319.975.388-(dep), residente nesta cidade. TÍTULO: Carta de Adjudicação. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação, passada nesta cidade aos 05 de setembro de 1.977, subscrita pelo Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça Local, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca Dr. Reynaldo José Castilho Faini, extraído dos autos de Arrolamento nº 86/77 dos bens deixados por falecimento do de cujus, consoante sentença homologada em data de 09/08/77, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Carlos Aurélio Motta de Souza, que transitou em julgado. VALOR: CR\$ 7.367,00 (sete mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros). A Escrevente autorizada *Lucia Maria Cabrihi de Achilles* (Lucia Maria Cabrihi de Achilles). O Oficial *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial	CR\$510,00	
Estado	CR\$102,00	guia n. 45/80
Carteira	CR\$ 76,50	guia n. 45-A/80
Total	CR\$688,50	

R.2-M.5.017-Garça, 06 de outubro de 1.981. TRANSMITENTE:-Margarida Palhaci de Oliveira-RG.14.345 158-SP e CIC nº 319 975 388/49, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, à Rua Julio Prestes nº 393. ADQUIRENTE:-Luiz Silverio Filho-RG. nº 6.958 471 e CIC nº 380 748 428/00, brasileiro, casado no regime de comunhão debens com Iracema Fernandes Silverio, antes do advento da lei nº 6.515/77, pedreiro, residente nesta cidade, à Rua Pref. Salviانو Pereira de Andrade, nº 805. TÍTULO:-Venda e compra. FORMA DO TÍTULO.- continua no verso. . . . .

Escritura de 03 de abril de 1.981, lavrada as fls. 101 do livro 131, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, na qual consta que a presente transação será comunicada à Receita Federal pelo mesmo Cartório. VALOR:- Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil cruzeiros). A Escrevente Autorizada: *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial: *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial. - Cr\$ 2.000,00

Estado Cr\$ 400,00 Guia n° 188/81  
Carteira Cr\$ 300,00 Guia n° 188-A/81  
Total Cr\$ 2.700,00

Av.3-M.5.017-Garça, 23 de outubro de 1.981. A requerimento na escritura de 19 de outubro de 1.981, lavrada as fls. 181 do livro 131, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, o Sr. Luiz Silverio Filho, qualificado anteriormente deixou expresso que os imóveis existentes nesta matrícula sofreram uma ampliação de 65,00 m², o prédio de tijolos edificado na frente e o prédio de madeira existente nos fundos com a área construída de 37,00 m² passando o prédio de tijolos a ter uma área construída de 135,00 m², localizados sob n° 596 da Rua Jose Lourenço, conforme comprova com a Certidão Municipal n° 284/81, expedida em data de 28 de setembro de 1.981. A Escrevente Autorizada: *Lucia Maria Cabrini de Achilles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial: *Renato Virgilio de Barros Rocha* (Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial. - Cr\$ 300,00

Estado Cr\$ 60,00 Guia n° 200/81  
Carteira Cr\$ 45,00 Guia n° 200-A/81  
Total Cr\$ 405,00

R.4-M.5.017-Garça, 23 de outubro de 1.981. TRANSMITENTE:- Luiz Silverio Filho e sua mulher dona Iracema Fernandes Silverio, qualificados anteriormente. ADQUIRENTE:- Francisco Coelho Filho, RG. n° 7.600 572 CIC n° 711 909 888/87- brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com Benedita Margarida Ferreira Coelho, antes do advento da lei 6.515/77, residente à Rua Jose Loyre digo Lourenço n° 596, nesta cidade. TÍTULO:- venda e compra. FORMA DO TÍTULO Escritura de 19 de outubro de 1.981, lavrada as fls. 181 do livro 131, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, na qual consta que a presente transação será comunicada à Receita Federal pelo mesmo Cartório. VALOR:- Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). A Escrevente Autorizada: *Lucia Maria Cabrini de Achilles*. continua as fls. 02.

*Lucia Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles).<sup>o</sup> Oficial  
(Renato Virgilio de Barros Rocha).

Oficial.- Cr\$ 2.000,00  
Estado Cr\$ 400,00 Guia nº 200-81  
Carteira Cr\$ 300,00 Guia nº 200-A/81  
Total Cr\$ 2.700,00

R.05-M.5.017-Garça, 05 de Julho de 1.985. TRANSMITENTES:- Francisco Coelho - Filho e sua mulher dona Benedita Margarida Ferreira Coelho, qualificados - anteriormente. ADQUIRENTE:- Roberto Aparecido Bertuço e sua mulher dona - Sirle, digo Sirlei Sueli Sitta Bertuço, brasileiros, casados na comunhão - de bens antes do advento da lei 6.515/77, ele atleta profissional, portador da Carteira de identidade sob nº 1.447 716, expedida em Goiás, ela do lar, ela portadora do RG. nº 8.480939-SSP-SP, portadores do CIC nº . . . . . : . . . 797 192 798/34, residentes no Bco de Janeiro à Rua Gago Coutinho, nº 44, - aptº 603. TITULO:- Venda e compra. FORMA DO TITULO:- Escritura de 28 de fevereiro de 1.985, lavrada as fls. 161, do livro 163, pelo 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça local. VALOR:- Cr\$ 8.500.000 (Oito milhões e quinhentes mil cruzeiros). A *Lucia Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achilles).<sup>o</sup> Oficial Substituto (Maor Carbonieri).

Oficial.- Cr\$ 115.200  
Estado Cr\$ 31.104 Guia nº 126/85  
Carteira Cr\$ 23.040 Guia nº 126-A/85  
Total Cr\$ 169.344

R.06-M. 5.017- Garça, 28/02/1.996. Através de escritura pública de 23/02/1.996, das Notas do Cartório do distrito de Fernão, município de Gália, com marca de Garça, livro nº B-22, fls. 169, os proprietários ROBERTO APARECIDO BERTUÇO e s/m. SIRLEI SUELI SITTA BERTUÇO, antes qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA a PAULO NISHIHARA, autônomo, RG. 8.967 950-SSP-SP e sua mulher MARIA OZIEDE DOS SANTOS NISHIHARA, do lar, RG. 22 933 428/3-SSP-SP, casados no regime da comunhão parcial de bens, no advento da lei 6.515/77 brasileiros, portadores do CPF nº 825 065 408-06, residentes e domiciliados à Rua Paulo de Moraes nº 434, Vila Moraes, em São Paulo-Capital, e IMÓVEL, pelo preço de R\$13.190,00 (Treze mil, cento e noventa reais). A *Lucia Achiles*  
CONTINUA NO VERSO.

escrevente *Luciane* (Lucia Maria Cabrini de Achilles). O Oficial (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$195,61 - Est. R\$52,81 - Ap. R\$39,12 (Guia nº 40/96).

AV. 07 - M. 5.017 - Garça, 04/02/97. O prédio de madeira com a área de 37,00 m<sup>2</sup>, que estava localizado sob nº 596-fundos da Rua José Lourenço, foi completamente demolido em data de 28/01/1997; restando edificado sobre o terreno objeto da matrícula retro apenas um prédio de tijolos, emplacado sob nº 596 da mesma via pública, conforme se verifica da Certidão nº 029/97, expedida em 28/01/1997, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi apresentada neste ato e fica arquivada neste Registro Imobiliário a CND nº 432411, expedida em 31/01/1997, pelo INSS, agência loca, em nome do proprietário PAULO NISHIHARA, O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$2,45 - Est. R\$0,66 - Ap. R\$0,49 (Guia nº 024/97)

R.08 - M.5.017 - Garça, 21/03/97. Através de Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação vigente, de 14/03/1.997, firmado nesta cidade de Garça, pelas partes contratantes, juntamente com duas testemunhas, ficando uma via do mesmo arquivada neste Registro Imobiliário, os proprietários PAULO NISHIHARA (CPF. 825.065.408-06) e sua mulher MARIA OZIEDE DOS SANTOS NISHIHARA (CPF. 116.317.098-44), retro qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA, a GILMAR DE ANDRADE, RG. 10.193.246-SSP/SP, CPF. 824.960.998-00, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua José Lourenço, nº 607, o IMÓVEL, pelo preço total de R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais), recebido pelos vendedores da seguinte forma: - R\$8.820,00 diretamente do comprador, em moeda corrente, à título de sinal e princípio de pagamento; R\$3.530,00 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (CGC. 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, na qualidade de AGENTE FINANCEIRO, por conta e ordem do comprador, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS, do mesmo comprador, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH; e, R\$19.650,00 referente ao financiamento objeto da hipoteca a seguir registrada. (V. Venal: R\$15.284,26). O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$319,91 - Est. R\$86,37 - Ap. R\$63,98 (Guia nº 055/97).

R.09 - M.5.017 - Garça, 21/03/97. Através do mesmo Instrumento que ensejou o R.08 - M.5.017, supra relatado, o proprietário GILMAR DE ANDRADE, acima qualificado, DEU à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (CGC. 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL, para garantia da dívida contraída, do valor total de R\$19.650,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais), pagável no prazo de 20 anos, através de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 14/04/1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, no valor inicial total de R\$203,09, com juros à taxa nominal de 5,1000% ao ano, e à taxa efetiva de 5,2209% ao ano; ficando fixado o prazo de renegociação em 108 meses; com as demais cláusulas e condições constantes do título. O Oficial, (Bel. Paulo Antonio Ignácio da Silva).

D. R\$115,23 - Est. R\$31,44 - Ap. R\$23,04 (Guia nº 055/97).

AV.10 - M.5.017 - Garça, 21/11/2.007. Fica definitivamente cancelada a hipoteca objeto do R.09 - M.5.017, supra relatado, em virtude de autorização expressa da credora, nos termos do Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, de 12/11/2.007, firmado nesta cidade, com firmas reconhecidas. A escrevente autorizada, *Luciane Monteiro* (Luciane Monteiro


(CONTINUA NA FICHA 03)

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE GARÇA - SP**


LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Nandes Ribeiro). Prot. 108601.

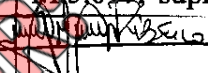
Em. R\$57,41 - Est. R\$16,32 - Ap. R\$12,08 - R.Civil R\$3,02 - T.Justica R\$3,02 (Guia nº 217/2.007).

AV.11 - M.5.017 - Garça, 21/11/2.007. A presente averbação é feita, em vista do requerimento constante da escritura pública adiante registrada, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 12012700-0. A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 108602.

Em. R\$8,89 - Est. R\$2,53 - Ap. R\$1,87 - R.Civil R\$0,47 - T.Justica R\$0,47 (Guia nº 217/2.007).

R.12 - M.5.017 - Garça, 21/11/2.007. Através de escritura pública de 21/08/2.007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Jafa, desta comarca de Garça, livro nº 040, pág. 291, o proprietário GILMAR DE ANDRADE, anteriormente qualificado, TRANSMITIU POR VENDA, a LAREGO EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ. 61.084.893/0001-95), sociedade empresária limitada, estabelecida nesta cidade, na Avenida Faustina, nº 176, 6 IMÓVEL, pelo preço de R\$20.000,00 (Vinte mil reais). (V.Venal:- R\$30.819,91). A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 108602.

Em. R\$334,75 - Est. R\$95,14 - Ap. R\$70,47 - R.Civil R\$17,62 - T.Justica R\$17,62 (Guia nº 217/2.007).

AV.13 - M.5.017 - Garça, 13/09/2.013. Através do Mandado de Cancelamento de Registro de Alienação de Imóvel nº 201.2013/000514-2, expedido em 04/09/2.013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação (Proc. nº 0006104-46/2007.8.26.0201), requerida por GILMAR DE ANDRADE e outro, em face de ROSELENE APARECIDA DA SILVA FERREIRA DA ROCHA e outro, LAREGO EMPREENDIMENTOS LTDA., é feita a presente averbação a fim de ficar constando o CANCELAMENTO da alienação objeto do R.12 - M.5.017, supra relatada, nos termos do despacho do Juízo acima mencionado. A Substituta do Oficial  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130229.

Isenta de custas.

PARA SIMPES CERTIFICADO  
 NÃO VALE O VALOR R\$ 21,55